**PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2023**

**DISPENSAPOR LIMITE N° 002/2023**

**1. OBJETO:**

Contratação de pesquisa de opinião pública com o objetivo de avaliar o desempenho administrativo das secretarias do município, órgãos da administração pública, ações desenvolvidas, programas de apoio executados e serviços básicos da administração municipal compreendendo o planejamento, coleta e análise de dados, bem como a apresentação dos resultados, conforme descrição:

|  |  |
| --- | --- |
| **Cliente** | **Tipo de pesquisa** |
| Prefeitura Municipal de CAIBI/SC | Pesquisa de avaliação de gestão-qualitativa e quantitativa-identificar a opinião da população (Cidade e Interior), quanto aos serviços públicos prestados pelo governo municipal em cada setor da municipalidade.  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Público alvo** | **Metodologia** | **Número de Entrevistas** |
| Homens e Mulheres com idade superior a 16 anos | Entrevista Pessoais (face a face) | 350 (trezentos e cinquenta)Divididas de conforme o plano amostral proporcionalmente por faixa etária localidades |

|  |  |
| --- | --- |
| **Período de Coleta** | **Relatórios de Estatísticas** |
| 01 a 02 dias conforme a demanda | Os relatórios serão apresentados com resultados gerais, filtros de idade, localidades de escolaridade |
| **Valor total dos serviços** | **12.250,00 (Doze mil duzentos e cinquenta reais)** |

**2. DO CONTRATADO**

**CONTRATADO:**FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

**CNPJ:** 19.836.424/0001-19

**RESPONSÁVEL**: ALBERTO ANTONIO GRASEL

**ENDEREÇO:** AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NÊS N°917 AP.203, CENTRO

**CIDADE:** XAXIM/SC

**CEP:** 89.825-000

**3. DO VALOR E DO PAGAMENTO**

O valor global pago será de **R$12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)**, pago em parcela única.

O pagamento será feito pelo Município, de acordo com o cronograma, sendo que as notas entregues até o dia 20 serão pagas até o dia 30, as notas entregues até o dia 30 serão pagas até o dia 10 e as notas entregues até dia 10 serão pagas até o dia 20.

**4. DA JUSTIFICATIVA**

A contratação pretendida se justifica pela necessidade de empresa especializada para fazer o levantamento de dados estatísticos através de pesquisa de mercado ou opinião popular, sendo a melhor ferramenta para o planejamento e acompanhamento de metas atingidas pelo município perante a população, em cumprimento ao disposto na Lei 13.460 de 26 de junho de 2017.

**5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

O valor apresentado foi obtido através da cotação com empresas fornecedoras do serviço, por meio de encaminhamento de orçamentos, os quais seguem anexos à requisição.

O valor para base de contratação será aquele menor dentre os apresentados, conforme acima já especificado.

**6. ENQUADRAMENTO LEGAL:**

O presente processo de Dispensa de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993** e alterações posteriores.

*Lei Federal 8.666/93;* ***artigo 24 é dispensável a licitação, inciso II***

***II****- Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [...].*

**7. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS**

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento para o ano de 2023.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Desp.** | **Fonte**  | **Projeto/Atividade** | **Nome do Projeto/Atividade** | **Elemento** | **Descrição do Elemento** |
| 365 | 150000 | 041220003.2.003 | Manutenção das Atividades Administrativas | 33903999 | Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica |

Os recursos financeiros serão próprios da Município de Caibi-SC.

**8. DOS COMPROVANTES DE REGULARIDADE**

O proponente deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos:

a) Prova de regularidade perante aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicilio ou sede da licitante;

d) Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;

e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));

f) Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica interessada, inferior a 60 dias (**Atenção:** Licitantes de Santa Catarina, considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões dos modelos "Cível" e "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser apresentadas tanto no sistema e-Proc quanto no e-SAJ, disponível através dos endereços <https://certeproc1g.tjsc.jus.br> e <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário, não terá validade. Para as empresas sediadas nos demais estados: Prova de negativa de Falência e Concordata válida em seu estado);

g) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório.** Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

h) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (**todas as esferas**) de todos os sócios da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatorio**. Disponível para ser emitida em: <https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form>.

**Caibi-SC, 05 de janeiro de 2023.**

|  |
| --- |
|  **Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria** **TAISON GASPARIN****Assessor Jurídico** **OAB/SC: 52373** |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonardo Gallon

Prefeito em Exercício